



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GALVÃO - SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Galvão – SC, no uso de
suas atribuições legais,

Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de
Vereadores aprovou e este PROMULGA o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Acolhendo Decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, constantes do Parecer Prévio nº 111/2018, no Processo Nº PCP-18/00174974, aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o que mais dos Autos consta, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Galvão, referente ao exercício de 2017. Parágrafo único – Na forma do Art. 117, § 2º da LOM, foi dada ciência dos autos ao Senhor **Admir Edi Dalla Cart**, Prefeito Municipal, que conhecendo, não se manifestou acerca das restrições apontadas pelo Egrégio Tribunal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 10 de Junho de 2019.

Adriana D. Bernardelli
Adriana Dalzoto Bernardelli
Presidente

Registrado e Publicado em data supra.

Francieli B. Peruzzo
Francieli Mitali Lourenço Peruzzo
Assistente Administrativa